



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. JANDREANE RAMOS, responsável pelo Controle Interno do Município de Curuá, nomeado nos termos da Portaria nº 0022 de 01 de abril de 2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 0044/2016, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL n.º 0011/2016 PMC/SEMSA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA CONTEMPLAR O CENTRO DE SAÚDE DE CURUÁ DR. ALMIR GABRIEL, POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE BOCA DO JACARÉ, POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE MACURÁ, POSTO DE SAÚDE DO APOLINÁRIO, POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO RIO DA ILHA, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CURUÁ VELHO. DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº12095.721000/1150-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuá-PA, 20 de dezembro de 2016.

JANDREANE RAMOS
Portaria nº 0022/2016
Responsável pelo Controle Interno